

AO EXPEDIENTE DO DIA  
08 de 06 de 2016

ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Renato Gadelha



PROJETO DE LEI Nº 953 /2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO MÉDICO JOSÉ RAFAEL  
GUERRA PINTO COELHO, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS  
AO ESTADO DA PARAÍBA.

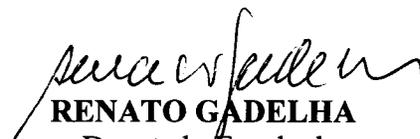
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Paraibano ao médico José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do agraciado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 07 de junho de 2016

  
**RENATO GADELHA**  
- Deputado Estadual -

## JURÍDICA

O título de Cidadão Paraibano é considerado a maior honraria do Poder Legislativo, sendo criado em 20 de agosto de 1969, por meio da deliberação nº 315. Sua concessão se dá a todas as pessoas que, não tendo nascido no Estado da Paraíba, contribuíram de forma incansável no desenvolvimento do Estado e na promoção do bem estar do nosso povo. É justamente o caso do homenageado.

Dr. José Rafael, é mineiro nascido em 29 de março de 1943. Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (1965), já foi Médico da Penitenciária Agrícola de Neves - 02/1966 a 01/1968, Médico Plantonista do Serviço de Assistência Médica e Domiciliar de urgência do Instituto Nacional de Previdência Social, contratado para prestação de Serviços "pró-labore" - 06/1967 a 12/1967; Médico do Serviço do Fundo de Beneficência da Imprensa Oficial - 02/1969; Cirurgião do Hospital Wanda Andrade Drumond - Matozinhos- MG - 01/1970; Cirurgião do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - 01/1971.

Na condição de Professor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG formou diversos médicos paraibanos, a exemplo dos doutores Francisco Queiroga Gadelha, João Bosco Virgínio, João Bosco Ferreira Gadelha, Ernane Amaral, José Francisco de Figueiredo Junior, Dalton Gadelha e deste Deputado que subscreve.

Apesar de ter nascido no Estado de Minas Gerais, sempre manteve estreitos laços com a Paraíba. Durante o período em que ocupou vaga na Câmara dos Deputados, por 3 mandatos consecutivos (1999 - 2011), quando chegou a ser eleito primeiro secretário da mesa, encampou junto com nossos parlamentares diversos projetos em benefício da Paraíba, atuando como se 13º Deputado Federal paraibano fosse.

Na Câmara Federal, Dr. Rafael Guerra criou e presidiu até 2009 a Frente Parlamentar da Saúde (FPS) a maior entre todas as frentes parlamentares, que em sua gestão reunia 252 deputados e 25 senadores. A Frente Parlamentar de Saúde é uma entidade suprapartidária, sem fins lucrativos e que tem como missão a luta pela melhoria do atendimento à saúde da população brasileira.

A homenagem, portanto, é por demais justa. Por essa razão, pedimos aos ilustres pares para que deem provimento ao nosso pleito, já que o homenageado faz por merecer.

Sala de Sessões em 07 de junho de 2016

  
**RENATO GADELHA**  
- Deputado Estadual -





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 953  
Em 07/06/2016

\_\_\_\_\_  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário  
*J. Ham*

Constituiu no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 08/06/2016  
P. Magalhães  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 08/06/2016  
ham  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Dep. Camila Torres  
Em 28/05/2016  
Camila Torres  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016

Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( \_\_\_\_\_ ) Pagina (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Funcionário



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PROJETO DE LEI N.º 953/2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO MÉDICO JOSÉ  
RAFAEL GUERRA PINTO COELHO.  
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS AO ESTADO DA PARAÍBA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: DEP. Renato Gadelha  
RELATOR: DEP. Camila Toscano

PARECER **919/16**

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 953/2016 de autoria do Deputado Renato Gadelha, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao médico José Rafael Guerra Pinto Coelho. Pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.  
É o Relatório.



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

VOTO DO RELATOR

Oportunamente apresenta o nobre colega deputado a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadã Paraibana ao médico José Rafael Guerra Pinto Coelho. Mineiro, nascido em 29 de março de 1943, graduado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (1965), foi médico da penitenciária agrícola de Neves – 02/1966 a 01/1968, médico plantonista do Serviço de Assistência Médica e Domiciliar de urgência do Instituto Nacional de Previdência Social, contratado para prestação de serviço “pró-labore” – 06/1967 a 12/1967; médico do serviço de fundo de beneficência da imprensa oficial - 02/1969, cirurgião do hospital Wanda Andrade Drumond – Matozinho – MG 01/1970, cirurgião do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – 01/1971.

Na condição de professor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – Belo Horizonte – MG formou diversos médicos paraibanos, a exemplo dos doutores Francisco Queiroga Gadelha, João Bosco Virginio, João Bosco Ferreira Gadelha, Renato Gadelha, entre outros.

Apesar de ter nascido em Minas Gerais, sempre manteve estreitos laços com a Paraíba. Durante o período em que ocupou vaga na Câmara dos Deputados, por três mandatos consecutivos (1999 – 2011), quando chegou a ser eleito primeiro secretário da mesa, encampou junto com nossos parlamentares diversos projetos em benefício da Paraíba.

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela DECLARAÇÃO DE JURIDICIDADE E CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Lei nº 953/2016.

É o voto.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Dep. Câmila Toscano  
Relator



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela JURIDICIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 953/2016, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

  
Dep. ESTELA BEZERRA  
PRESIDENTE

Apreciado pela Comissão  
No dia 18/10/16

  
Dep. LEOVA CAMPOS  
MEMBRO

  
Dep. JANDUHY CARNEIRO  
MEMBRO

Dep. BRANCO MENDES  
MEMBRO

Dep. GERVÁSIO MAIA  
MEMBRO

  
Dep. CAMILA TOSCANO  
MEMBRO

Dep. HERVÁZIO BEZERRA  
MEMBRO



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

*Alcides*

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 953/2016 - DO DEPUTADO  
RENATO GADELHA**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Médico José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade, na sessão da Ordem do Dia de 25 de outubro de 2016.**

**Dep. Nabor Wanderley**  
**1º SECRETÁRIO**



DIGITALIZADO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**PROJETO DE LEI Nº 953/2016**  
**AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**REDAÇÃO FINAL**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho.**

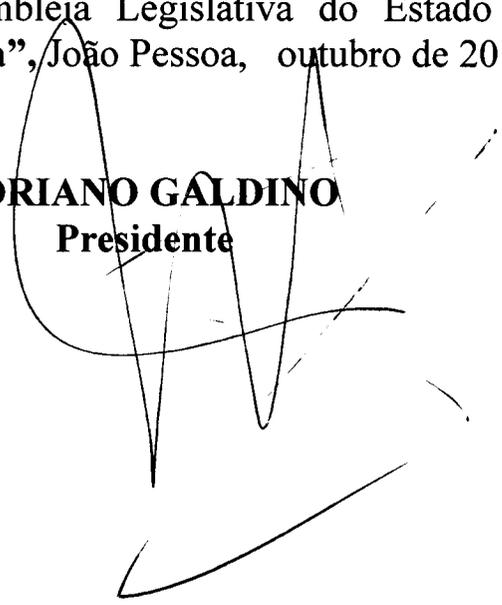
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,  
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, outubro de 2016.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**Ofício nº 436/2016**

**João Pessoa, 08 de novembro de 2016.**

***Senhor Governador,***

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 953/2016, do Deputado Estadual Renato Gadelha, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho".*

***Atenciosamente,***

**ADRIANO GALDINO**  
***Presidente***

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*"Palácio da Redenção"*  
**João Pessoa – PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 436/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 953/2016**  
**AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Doutor José Rafael Guerra Pinto  
Coelho.**

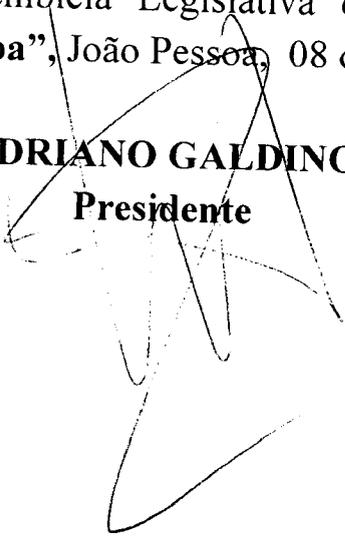
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,  
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 436/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 953/2016**  
**AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho.**

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 16 / 11 / 16  
Nome: Wanderson

A Casa Civil em 16 / 11 / 2016  
Prazo Constitucional: 07 / 12 / 2016  
Lei nº: 10.489 / 28 / 11 / 16  
DO de: 29 / 11 / 2016



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO  
LEGISLATIVO - DACPL**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA**

**FINALIZAÇÃO PROCESSUAL**

**PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 953/2016**

**AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho.

Certifico que teve sua finalização com 11 (onze) páginas, transformado na Lei nº 10.782 de 28/11/2016, publicado no Diário Oficial em 29/11/2016.

João Pessoa, 30 de novembro de 2016

Regina Coeli Bezerra da Silva  
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
"Casa de Eptácio Pessoa"  
Secretaria Legislativa

**SESSÃO SOLENE**

Projeto de Lei nº 953/2016, referente a Lei Nº 10.782, de 28/11/2016, de autoria do Deputado Renato Gadelha que tem como objetivo do Título de Cidadão Paraibano ao Médico José Rafael Guerra Pinto Coelho.

**Dia:** 06/12/2017 (quarta- feira)

**Hora:** 15h00 (quinze horas)

**Local:** Plenário "Deputado José Mariz"

**CIENTE**

Assembleia Legislativa

Em

29/11/2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle**  
**do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

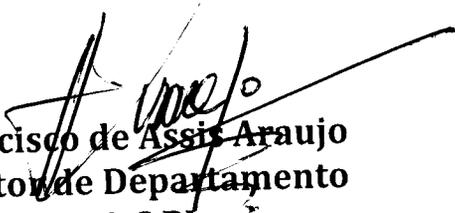


**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 953/2016 DO**  
**DEPUTADO RENATO GADELHA.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Paraibano ao Médico José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Certifico, que a Sessão Especial foi realizada no “Plenário Deputado José Mariz”, em 06 de dezembro de 2017.

  
**Francisco de Assis Araujo**  
**Diretor de Departamento**  
**D.A.C.PL**